



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 133/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 828/2024  
Em, 14/06/2024  
Assinatura  
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, faça com urgência o prolongamento, de pelo menos mais 03 (três) manilhas com dimensão de 1 metro, na rede de águas pluviais que desagua na área de mangue da Rua Mangueira, no Bairro Santo Amaro, na Sede do município de Conceição da Barra – ES.


**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a Indicação tendo em vista que na conclusão do aterro da Rua Mangueira, na Prainha do Bairro Santo Amaro não foi feito o prolongamento da rede de águas pluviais da rua, e isso vem provocando a destruição de parte daquela via pública.

Ressalto ainda que a cratera que vem se abrindo no local traz risco, não só para os motoristas, mas também para os moradores que podem cair dentro da cratera.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2024.

  
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO  
Vereadora (PL)

Constou no expediente
da 9ª Sessão Ordinária
do dia 20/06/2024
 Secretaria Legislativa

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins  
Em 20 / 06 / 2024  
Raura B. Mattos  
Secretaria Legislativa

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 20 / 06 / 2024 por 8 votos  
contra 0 votos contrários.  
• Anexo de Gabinete para os devidos fins.  
• da sessão ar. 20 / 06 / 2024  
Presidente  
Providenciado. Fato OF/GPICMINº 25 / 2024

Apresenta-se na sessão ordinária  
De dia 20 de junho de 2024  
Em 20 de junho de 2024  
[Assinatura]  
Presidente